



Manione

*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 6.192, de 18 de fevereiro de 2005.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto no artigo 1º e 2º da Lei nº 4.451, de 15 de fevereiro de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 26.204,63 (Vinte e seis mil, duzentos e quatro reais e sessenta e três centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º e 2º da Lei nº 4.451 de 15 de fevereiro de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária - 02 – Fundo Municipal da Saúde com Rec.Vinc.-FMS**

1202-1030201072.127 – Assist. Médica e Sanitária à Pop.com Rec.União-MAC-Média Complexidade.

3.3.9.0.92.36.00.00 – Serviços de Terceiros-Pessoa Física (2275).....R\$ 26.204,63

**SOMA.....R\$ 26.204,63**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária - 02 – Fundo Municipal da Saúde com Rec.Vinc.-FMS**

1202-1030201072.081 – Assistência Médica e Sanitária à Pop. com Rec.União-MAC-Média Complexidade

3.3.9.0.36.30.00.00-Serviços Médicos e Odontológicos(1686).....R\$ 26.204,63

**SOMA.....R\$ 26.204,63**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de fevereiro de 2005.

  
**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**BRUNO CESAR FALLER**

Secretário Municipal de Administração

